

Ata da 54ª

Reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra **(Extraordinária)**

No dia 06 de julho de 2021, pelas 16h00, no auditório da CIM RC reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, José Carlos Alexandrino Mendes, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ordem do Dia

1.Propostas

1.1. Instituto Superior Miguel Torga - Apresentação da proposta para o ISMT “Um caso singular reclama uma solução singular”

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;

Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Carlos Ângelo Ferreira Monteiro;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, Maria de Lurdes Oliveira Castanheira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Rui Daniel Colaço Lopes;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Torrão;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Norte;

Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, José Alberto Pacheco Brito Dias;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe Lourenço Matias;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

Estiveram igualmente presentes na reunião, o Vereador do Município de Soure, Gil Soares, do Instituto Superior Miguel Torga, o Professor Doutor Serens, o Professor Doutor Luís Marinho, a Professora Doutora Dulce bem como o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da CIM-RC, Jorge Brito.

Ordem do Dia

1.Propostas

1.1. Instituto Superior Miguel Torga - Apresentação da proposta para o ISMT “Um caso singular reclama uma solução singular”

O Presidente do CI referiu que a presente reunião do CI da CIM Região de Coimbra foi convocada com o intuito de apresentar uma proposta de resolução para a situação do ISMT, (Instituto Superior Miguel Torga); apontando que, tal como esta é uma entidade e um caso singular, reclama uma solução singular.

Antes de passar a palavra a outros interlocutores, o Presidente do CI aproveitou para fazer um agradecimento público aos membros da Comissão de Gestão do ISMT nomeados pela CIM, na pessoa do Professor Doutor Manuel Serens, do Professor Doutor Luís Marinho, da Professora Doutora Dulce Simões, assim como também aos Presidentes dos Municípios de Penacova e de Penela, Humberto Oliveira e Luís Matias respetivamente, por todo o trabalho e empenho para o resultado do que foi um processo complexo e duro até chegar ao dia de hoje, referindo que ainda haverá alguma complexidade até encontrar uma solução em definitivo para todo este processo.

O Presidente do CI deu a palavra ao Secretário Executivo que, após cumprimentar os presentes, começou por concordar que este é um processo que já vai longo, que não pode ser dissociado do processo que é a regularização do património da Assembleia Distrital de Coimbra, na medida em que o ISMT é um dos componentes de um processo mais abrangente e no qual ao longo dos últimos anos tem sido feito um esforço muito grande para a regularização de algumas situações. Relativamente a este processo do ISMT em específico, o Secretário Executivo destacou alguns momentos mais importantes: um deles iniciou-se com o trabalho de avaliação da dimensão do título do Alvará do ISMT, cuja quantificação, até por motivos contabilísticos foi necessário fazer. Um outro momento crucial foi a auditoria à qual o Instituto esteve sujeito, com as necessárias derivantes da mesma. Posteriormente este terceiro momento de nomeação da Comissão de Gestão. O Secretário Executivo referiu que têm sido inúmeras as interações desta Comissão de Gestão até ter alcançado o ponto a que se chegou presentemente. Na atividade da Comissão de Gestão o Secretário Executivo salientou que a avaliação da capacidade ou não do exercício das funções de ensino que o ISMT tem está dependente das licenças que a A3ES (Agência para a Acreditação do Ensino Superior) possa emitir. É uma vez mais um processo complexo, na medida em que muda dependendo de curso para curso em função das valências de cada um. O Secretário Executivo da CIM RC informou ainda que a Secretaria de Estado do Ensino Superior solicitou um pedido de parecer ao Conselho Consultivo da Procuradoria-geral da República para “validação” da proposta agora feita pela Comissão de Gestão e que será seguidamente explicada. O 1º Secretário Executivo

Intermunicipal terminou a sua intervenção referindo que o caminho feito até aqui foi profundamente frutífero e congratulou-se em trabalhar com as pessoas que constituem esta Comissão de Gestão, apontando que está no momento de passar a fase seguinte.

O Presidente do CI deu a palavra ao membro da Comissão de Gestão do ISMT, Manuel Serens, que saudou os presentes, o interlocutor que tem na CIM RC neste processo, Secretário Executivo da CIM, bem como os seus colegas de trabalho na Comissão de Gestão. Assumiu que a Comissão de Gestão do ISMT tenha interpretado bem a missão que lhe foi concedida e procurou no desenvolvimento do seu trabalho encontrar uma roupagem jurídica que permitisse que o ISMT continuasse na tutela da CIM. Concordou que o trabalho foi extenso porque também foi feito em condições muito adversas e a Comissão de Gestão teve a preocupação de assegurar tranquilidade no decorrer do ano letivo. Referiu que a grande preocupação dos colegas da Comissão de Gestão foi não agitar para não se criar instabilidade o que foi conseguido. Outras condições adversas como a pandemia trouxeram também novas exigências, como por exemplo aulas online, entre outras. Concluiu que foi um tempo muito exigente e o trabalho desenvolvido pela Comissão de Gestão teve de se alhear de adversidades externas para fazer o seu trabalho. O Professor Serens afirmou que começou por olhar para este caso de uma maneira que foi evoluindo ao longo do tempo, mas sempre com um ponto de base: O ISMT é uma instituição que merece ser defendida e que a CIM RC tem todo o interesse em manter na sua alçada, seja com controle direto ou indireto; o ISMT pode ser uma escola pós-moderna e portanto foi com esta ideia que afirmou o olhar para a história do ISMT. Referiu que as autoridades, administrativas ou não, não têm legitimidade para exigir que a CIM deixe de ser entidade instituidora do ISMT, isto é o Estado não pode obrigar a CIM RC a desfazer-se de um bem que é o Instituto. Há um diploma que reconhece a validade do Instituto Superior Miguel Torga quando a entidade instituidora ainda era a Assembleia Distrital de Coimbra. Nesta sequência, foi necessário também fazer o enquadramento do regime jurídico da CIM para estas circunstâncias específicas: analisando a Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais) em conjunto com a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, (Regime Jurídico da Administração local), a CIM não pode constituir uma Fundação ou Associação ou Cooperativa, não pode encontrar uma forma jurídica que se substitua a ela no caso do Instituto. A ser assim, implicaria que a CIM RC se tivesse de desfazer do Instituto, alienando-o; continuou, referindo que por outro lado, também foi percebido que a CIM não desdenhava continuar com o bem e inclusivamente que o ISMT mantivesse o estatuto que hoje tem, isto é, que CIM seria entidade instituidora e não se interporia nenhuma figura jurídica alternativa.

O trabalho desta Comissão de Gestão desenvolveu-se em dois momentos: por um lado afirmar de forma veemente que as autoridades da República não podem obrigar a CIM a deixar de ser o que é desde 2015, e que já vinha da Assembleia Distrital de Coimbra desde 2007, e, por outro lado, reconhecer que interesse à CIM deixar de ser entidade instituidora do ISMT poder criar

uma sociedade comercial suportada por uma legitimidade legislativa, já que pela sua forma jurídica tal como está hoje isso não é viável. O Governo, buscando uma “validação” interpelou a Procuradoria Geral da República, para esclarecer se a interpretação do RGIES (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior) se aplica ou não a estabelecimentos de ensino criados anteriormente à publicação desta Lei, isto é, se é possível a criação da sociedade comercial por parte da CIM para tutelar o ISMT, um Instituto criado antes da publicação do diploma. Caso tal não seja possível, a solução passará pelo Governo legislar especificamente para este caso, através de um decreto lei possa criar uma sociedade comercial. O ISMT precisa disto, de uma solução. Terminou a sua intervenção, referindo que, não obstante o lucro financeiro ou não do Instituto este pode estar numa situação complicada no meio de todo o emaranhado jurídico que agora é apresentado.

O Presidente do CI deu nota que a proposta do CI é a criação de uma entidade intermunicipal detida a 100% pela CIM RC, caminho que se aguarda a resposta sobre a sua viabilidade.

O Professor Serens afirmou que a ser criada, esta entidade tem que ser uma Sociedade Comercial sujeita ao regime privado, chamando a atenção para a necessidade de consolidação de contas e outros aspetos mais práticos da gestão corrente, que devem ficar plasmados no decreto-lei, bem como que a CIM será o único sócio dessa Sociedade Comercial. Insistiu que deve haver uma norma expressa para este caso que é único.

O Presidente da Câmara Municipal de Penela observou que os resultados são importantes porque a escola precisa de continuar a existir e é essencial que se perceba o que se quer para o futuro do Instituto Superior Miguel Torga. Referiu que se pretende uma forma de capacitação dos recursos ou não, é a primeira resposta a qual CIM deve responder: continuou, afirmando que definitivamente deve ser tomada uma posição sobre esta situação e depois analisar o modelo jurídico administrativo a seguir. O Presidente da Câmara Municipal de Penela indicou aos presentes que considera que o seu papel na Comissão de Gestão do ISMT está cumprido e pediu nesta sequência o agendamento na próxima reunião do CI de um ponto para a sua substituição neste órgão de gestão, já que este é o momento oportuno para a sua substituição.

O Presidente do CI indicou que na sequência do pedido do Presidente da Câmara Municipal de Penela, será agendado um ponto na Ordem de Trabalhos da próxima reunião da CIM para designar um/a substituto/a na Comissão de Gestão do ISMT.

De seguida, deu a palavra ao Dr. Luís Marinho tendo este afirmado que o percurso nem sempre foi muito positivo e congratulou-se por ter encontrado pessoas sensíveis. O problema do Instituto, que procuraram solucioná-lo, e que por isso, merecem todo o seu respeito até porque criaram as condições para que o fim do caminho institucional se começasse a perspetivar. Aferiu que a própria atitude dos representantes da CIM, que resulta na comunicação que agora se faz, os levou a estar otimistas, originou a que as interpretações da Comissão de Gestão do ISMT tenham importância tal que o próprio Governo tenha solicitado à PGR uma decisão que conforte

a sua decisão. Continuou, considerando que já existe um caminho desenhado, e supondo que a CIM não se oporá a nenhuma das soluções desenhadas. Terminou agradecendo mais uma vez pelos caminhos encetadas para o otimismo com que enfrenta este problema que ainda há dois anos era completamente insolúvel à primeira vista. Finalmente, referiu que a CIM é uma entidade idónea para gerir uma entidade como o Instituto Superior Miguel Torga.

O Presidente do CI dirigiu a palavra aos Vice-presidentes e ao Secretário Executivo Intermunicipal que acompanharam a CIM nas reuniões sobre este processo, que foi um dos mais duros de resolver para esta direção, ao ponto de por vezes inclusivamente por vezes terem de tomar algumas atitudes mais firmes para a pacificação de todo o processo.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Mortágua que deu os parabéns à equipa pelo trabalho que fez. O Presidente considerou que Mortágua e a Mealhada foram confrontados com uma situação nova, e que tinha a ideia que o legado de uma Assembleia Distrital seria pesado. Referiu que não sabe qual será a posição de Mortágua e da Mealhada em todo o processo; havendo uma integração no âmbito da CIM, serão parte ativa no mesmo e poderão ter voz ativa no decorrer do mesmo. Considerou sem dúvida que é extremamente importante pensar o futuro do ISMT, e para isso há que considerar os alunos, (os que passaram pelo Instituto e que são excelentes profissionais na sua maioria, bem como os que procuram a escola), a vontade, e a viabilidade, portanto estão reunidas todas as condições para avançar com o processo. Comparativamente a outras escolas, o ISMT é um exemplo a nível nacional. Finalizou considerando que face às informações veiculadas na presente reunião, é hora de ponderar e tomar uma decisão consciente com a base sustentável que agora se apresentou.

O Presidente do CI deu a palavra ao Secretário Executivo que referiu que foi uma surpresa agradável todo este processo, porque se sentiu no início a dificuldade e agora se chega ao ponto de tomar uma decisão, o que deve ser feito o mais depressa possível. Considerou que na sua perspetiva o ideal seria a criação de uma sociedade empresarial em que a CIM seja a única detentora da totalidade do capital; no seu entender esta seria a melhor solução para a comunidade intermunicipal, para a comunidade civil, seria uma referência em termos nacionais e seria uma entidade, uma visão do território supervisionar uma instituição de ensino superior.

O Presidente da Câmara Municipal de Tábua veio felicitar o trabalho desenvolvido pela Comissão de Gestão e pela CIM e questionou se a ser criada a Sociedade Comercial, a mesma ficará fora do regime empresarial local, informação que o Professor Doutor Serens veio confirmar, acrescentando ainda que isso mesmo está referido no documento da proposta apresentada e que a sociedade comercial a criar fica fora de regime empresarial local, havendo necessidade de fazer uma articulação muito próxima entre ministérios para enquadramento dessa sociedade empresarial e um regime que se aplica esta Sociedade.

O Secretário Executivo da CIM abordou que há uma questão preocupante que se deve ter em conta, referindo-se ao património do instituto. Todo o património está registado na CIM, mas sem

o atual património, o ISMT pode tornar-se uma sociedade entre “insolvente”. Assim sendo é importante também a parte da consolidação das contas do Instituto que cairá na CIM, seja o resultado positivo ou negativo; alertou também para a garantia do vínculo dos funcionários do Instituto Superior Miguel Torga. Face ao exposto, considerou que haverá todo o interesse na autonomização do Instituto Superior Miguel Torga para garantir a resolução destas questões autonomamente mas sempre com a supervisão da CIM.

O Professor Serens esclareceu que é possível elencar um património autónomo, e que o mecanismo legal permite visualizar a responsabilidade do capital autónomo, garantindo a segurança relativamente ao património geral e vice-versa.

Terminadas todas as intervenções, o Presidente do CI colocou aos presentes para votação a proposta de criação de uma empresa com 100% do capital titulado pela CIM nos termos em que foi apresentada, sendo a própria CIM a deter o controle absoluto do instituto Miguel Torga.

Após votação, e sem oposição dos presentes, o CI deliberou por unanimidade aprovar a proposta nos moldes apresentados.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente do CI deu por encerrados os trabalhos da Ordem de trabalhos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, José Carlos Alexandrino Mendes e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(José Carlos Alexandrino Mendes)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)